

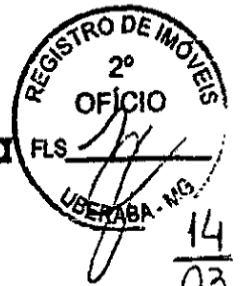
5.17  
CD

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Minas Gerais



Comarca de Uberaba



## REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
48.738	001

REGISTRO DE IMÓVEIS  
2º Ofício - Uberaba

PROFICIAL *[Assinatura]*

07 de julho de 2000

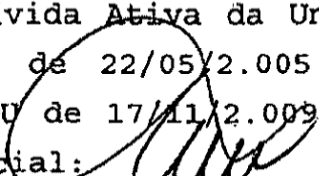
Um imóvel situado nesta cidade, no loteamento denominado "Parque São José", à Rua 19, que se constitui de um terreno, sem benfeitorias, formado pelo lote 10 da quadra 24, medindo dez metros de frente pela citada via pública, vinte e seis metros pela lateral direita, confrontando por doze metros com o lote 11 e por quatorze metros com o lote 12, vinte e seis metros pela lateral esquerda, confrontando com o lote 09 e dez metros de largura nos fundos, confrontando com o lote 13, perfazendo a área de 260,00 metros quadrados, distante trinta metros e vinte centímetros da esquina formada com a Avenida do Contorno. PROPRIETÁRIA: Santa Paula Loteadora S/C Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.315.886/0001-98, com sede na cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo, à Rua Cardoso Ribeiro, nº 290, Centro. NÚMERO DO REGISTRO DO TÍTULO AQUISITIVO: 3/39.713, sendo que o loteamento acima mencionado foi registrado no livro 2-Registro Geral, sob o nº 9/39.713 (Gleba B), nesta data, neste cartório. Dou fé. Oficial: *[Assinatura]*

Av.1-48.738 - DATA: 13 de maio de 2.010. Certifico que a Santa Paula Loteadora S/C Ltda teve a sua denominação social alterada para Santa Paula Loteadora Ltda e, posteriormente, para GSP LOTEADORA LTDA. Certifico mais que esta averbação é feita em virtude do requerimento datado de 14 de abril de 2.010, desta cidade, assinado pela interessada, com firma reconhecida, instruído com os documentos comprobatórios do alegado. (mm). Dou fé. Uberaba, 13 de maio de 2.010. Oficial: *[Assinatura]*

R.2-48.738 - DATA: 13 de maio de 2.010. Por escritura pública de compra e venda de 03 de março de 2.010, lavrada no Cartório de Registro Civil e Notas da cidade de Campo Florido, desta comarca, livro nº 106, fls. 012/013, a GSP LOTEADORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Uberlândia, deste Estado, à Avenida Nicomedes Alves dos Santos, nº 355, Bairro Jardim Altamira, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.315.886/0001-98, devidamente

CONT.

representada, vendeu à CLARISSE DA SILVA SANTOS PÁDUA, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Vigário Carlos, nº 556, Bairro Nossa Senhora da Abadia, CEP 38.025-350, do lar, CI/RG/MG-11.738.826-SSP/MG, CPF nº 045.563.316-92, viúva, brasileira, pela importância de R\$11.955,97 (onze mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e noventa e sete centavos), sendo que a SISA foi recolhida sobre o valor de R\$20.800,00 (vinte mil e oitocentos reais), por exigência fiscal, o imóvel objeto desta matrícula.

OBSERVAÇÕES: Consta da presente escritura que a outorgante declarou, na forma pela qual foi representada e sob pena de responsabilidade civil e criminal, que explora exclusivamente atividade de compra e venda de imóveis, locação, desmembramento ou loteamento de terrenos, incorporação imobiliária ou construção de imóveis destinados à venda e que o imóvel transacionado não faz e nunca fez parte de seu ativo permanente, constando de sua contabilidade no ativo circulante, razão pela qual deixou de apresentar a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros e a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, conforme artigo 16 da Portaria Conjunta nº 03 de 22/05/2.005 e IN/RFB nº 971, de 13/11/2.009, publicada no DOU de 17/11/2.009. (mm). Dou fé. Uberaba, 13 de maio de 2.010.  Oficial: \_\_\_\_\_

Av.3-48.738 - DATA: 18 de outubro de 2.010. Certifico que a Rua 19 teve a sua denominação alterada para RUA AUGUSTA MODESTO CAJADO. Certifico mais que Clarisse da Silva Santos Pádua fez edificar no terreno descrito nesta matrícula uma casa de morada, emplacada com o nº 326, com 69,90 metros quadrados de área construída. Certifico mais, finalmente, que esta averbação é feita em virtude do requerimento datado de 07 de outubro de 2.010, desta cidade, assinado pela citada Clarisse da Silva Santos Pádua, com firma reconhecida, instruído com a respectiva certidão da Prefeitura Municipal desta cidade, comprobatória do alegado e da qual consta que o valor da casa, para efeito de lançamento de I.P.U., é de R\$46.927,37 (quarenta e seis mil, novecentos e vinte e sete reais e

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Minas Gerais



Comarca de Uberaba



## REGISTRO DE IMÓVEIS – 2º OFÍCIO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

2º OFICIAL *[Assinatura]*

MATRÍCULA  
48.738

FICHA  
002

REGISTRO DE IMÓVEIS

2º Ofício - Uberaba

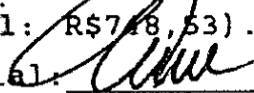
18 de outubro de 2010

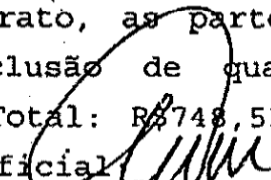
trinta e sete centavos) e que a mesma foi vistoriada em 30 de setembro de 2.010. OBSERVAÇÕES: Consta da declaração datada de 07 de outubro de 2.010, desta cidade, assinada por Clarisse da Silva Santos Pádua, sob as penas da lei, nos termos da legislação vigente, com firma reconhecida, aqui arquivada, que a casa de morada ora averbada é unifamiliar, sua área total não é superior a 70,00 (setenta) metros quadrados, destina-se a uso próprio, é do tipo econômico e foi executada sem mão-de-obra assalariada. (mm). Dou fé. Uberaba, 18 de outubro de 2.010. Oficial: *[Assinatura]*

R.4-48.738 - DATA: 18 de setembro de 2.012. TRANSMITENTE: Clarisse da Silva Santos Pádua, residente e domiciliada nesta cidade, à Avenida Guilherme Ferreira, nº 867, aptº 802, Bairro São Benedito, do lar, CI/RG/MG-11.738.826-SSP/MG, CPF nº 045.563.316-92, viúva, brasileira. ADQUIRENTES: José Carlos de Castro, repórter cinematográfico, CI/RG/MG-3.372.344-PC/MG, CPF nº 594.775.556-49 e sua mulher Víbia Carla Soffiatti de Castro, estudante, CI/RG/MG-8.854.823-PC/MG, CPF nº 027.679.186-08, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, em 06/11/2.010, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Ismael Otzuka, nº 119, Conjunto Antônio Barbosa de Souza, brasileiros. TÍTULO: Venda e compra. FORMA DO TÍTULO: Contrato por instrumento particular de venda e compra de bem imóvel, financiamento com garantia de alienação fiduciária de imóvel e outras avenças, com caráter de escritura pública, na forma da lei, datado de 12 de setembro de 2.012, da cidade de São Paulo-Capital, aqui arquivado. VALOR: R\$190.000,00 (cento e noventa mil reais), sendo R\$37.936,41 (trinta e sete mil, novecentos e trinta e seis reais e quarenta e um centavos) provenientes de recursos próprios dos compradores; R\$20.863,59 (vinte mil, oitocentos e sessenta e três reais e cinquenta e nove centavos) provenientes de recursos da conta vinculada do FGTS dos aludidos compradores e R\$131.200,00 (cento e trinta e um mil e duzentos reais) mediante financiamento concedido pelo Itaú Unibanco S/A.



CONT.

(Emolumentos: R\$511,06; TFJ: R\$237,47; Total: R\$748,53). (rm). Dou fé. Uberaba, 18 de setembro de 2.012. Oficial: 

R.5-48.738 - DATA: 18 de setembro de 2.012. DEVEDORES FIDUCIANTES: José Carlos de Castro e sua mulher Vibia Carla Sofiatti de Castro, devidamente qualificados no R.4/48.738. CREDOR FIDUCIÁRIO: Itaú Unibanco S/A, com sede na cidade de São Paulo-Capital, à Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n° 100, Torre Olavo Setúbal, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 60.701.190/0001-04. FORMA DO TÍTULO: Contrato por instrumento particular de venda e compra de bem imóvel, financiamento com garantia de alienação fiduciária de imóvel e outras avenças, com caráter de escritura pública, na forma da lei, datado de 12 de setembro de 2.012, da cidade de São Paulo-Capital, aqui arquivado. VALOR DA DÍVIDA: R\$140.615,00 (cento e quarenta mil, seiscentos e quinze reais), devendo ser pago em 360 (trezentas e sessenta) prestações mensais, calculadas à taxa efetiva de juros anual de 11,5000% e mensal de 0,9112% e à taxa nominal de juros anual de 10,9349% e mensal de 0,9112%, sendo a primeira do valor de R\$1.494,58 (hum mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e oito centavos), vencível em 12 de outubro de 2.012. GARANTIA: Em garantia do pagamento da dívida decorrente do presente financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, os devedores fiduciantes alienaram ao Itaú Unibanco S/A, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei n° 9.514, de 20/11/97. VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA PARA EFEITO DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO: R\$164.000,00 (cento e sessenta e quatro mil reais). FORO: Para reger as demandas que porventura surgirem, decorrentes do presente contrato, as partes elegeram o foro da situação do imóvel, com exclusão de qualquer outro. (Emolumentos: R\$511,06; TFJ: R\$237,47; Total: R\$748,53). (rm). Dou fé. Uberaba, 18 de setembro de 2.012. Oficial: 

AV.6-48.738 - Protocolo n° 246.765, de 14 de fevereiro de 2.017.

Procede-se a esta averbação, para ficar constando que o imóvel

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Minas Gerais



Comarca de Uberaba



## REGISTRO DE IMÓVEIS – 2º OFÍCIO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

O OFICIAL Quirina

MATRÍCULA

48.738

FICHA

003

REGISTRO DE IMÓVEIS

2º Ofício - Uberaba

14 de março de 2017

objeto desta matrícula acha-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Uberaba sob o nº 312.1209.0010.001. (Emolumentos: R\$15,50; TFJ: R\$4,87; Total: R\$20,37). (rm). Dou fé. Uberaba, 14 de março de 2.017. O Oficial: Quirina.

Av.7-48.738 - Protocolo nº 246.765, de 14 de fevereiro de 2.017.

Procede-se a esta averbação, à vista do requerimento datado de 01 de fevereiro de 2.017, da cidade de Curitiba, Estado do Paraná, assinado por dois representantes do Itaú Unibanco S/A, com firmas reconhecidas, aqui arquivado, para ficar constando que, tendo em vista o inadimplemento das obrigações assumidas no contrato registrado neste livro, sob os nºs 4/48.738 e 5/48.738, em 18/09/2.012 e o decurso do prazo legal sem purgação da mora por parte dos fiduciários, José Carlos de Castro e sua mulher Víbia Carla Sofiatti de Castro, FICA CONSOLIDADA a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em nome do citado ITAÚ UNIBANCO S/A, com sede na cidade de São Paulo-Capital, à Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.701.190/0001-04. OBSERVAÇÕES: Consta da Certidão de Avaliação de Imóvel datada de 10 de março de 2.017, expedida pela Secretaria Municipal de Finanças de Uberaba/Departamento de Tributação e Arrecadação, aqui arquivada, que o imóvel descrito nesta matrícula foi avaliado em R\$190.000,00 (cento e noventa mil reais) e que o ITBI foi pago no valor de R\$3.800,00 (três mil e oitocentos reais), em 27/01/2.017. (Emolumentos: R\$1.426,87; TFJ: R\$663,01; Total: R\$2.089,88). (rm). Dou fé. Uberaba, 14 de março de 2.017. O Oficial: Quirina.

Cartório de Registro de Imóveis

2º OFÍCIO

Oficial: Dr. Affonso Renato dos Santos Teixeira

UBERABA

— Minas Gerais

(VIDE VERSO)

Registro de Imóveis - 2º Ofício  
Uberaba - Minas Gerais  
Certidão do original arquivado  
neste Cartório. Dou fé.  
Uberaba, 14 MAR 2017  
O Oficial: *[Assinatura]*

Cartório de Registro de Imóveis  
2º OFÍCIO  
Oficial: Dr. Affonso Renato dos  
Santos Teixeira  
Uberaba - Minas Gerais

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE UBERABA**  
AV. LEOPOLDO DE OLIVEIRA, 1333 - BARRIO ESTADOS UNIDOS - UBERABA, MG - CEP 38142-000 - FONE: (51) 3423-9197  
Distrit: Afonso Renato dos Santos Teixeira - Ofício Substituído: Afonso Roberto de Souza Teixeira / Luis Eduardo de Souza Teixeira

**PODER JUDICIÁRIO - TJMG**  
**CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA**

Selo Eletrônico Nº BCY87163  
Cód. Seg.: 8203.0455.0621.3478

Quantidade de Ato(s) Praticado(s): 16  
Emol: R\$ 1.469,99, Rec.: R\$ 88,13, TFC: R\$ 701,92, Total: R\$ 2.259,04

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

